



Universidade Federal de Alagoas  
Pró-Reitoria de Graduação

OFÍCIO Nº 41/2021/PROGRAD/UFAL

Maceió, 31 de março de 2021.

Aos/Às Coordenadores/as de cursos de graduação da UFAL

**Assunto: Permissão extraordinária para trancamento de curso e de disciplinas de alunos.**

Prezados/as Coordenadores/as,

Com base nas discussões ocorridas na reunião do Fórum dos Colegiados do dia 25/3/2021, a Prograd informa que concederá **permissão e prazo extraordinários para Trancamento** (de Curso e de Disciplina), o qual ocorrerá entre os dias **5 a 9 de abril de 2021**. Os trancamentos serão analisados conforme critérios estabelecidos na Resolução 25/2005-CEPE/UFAL e Resolução 09/2021-CONSUNI/UFAL.

Excepcionalmente nos semestres letivos 2020.1 e 2020.2 serão autorizados os trancamentos de curso ou de disciplinas flexibilizando os seguintes critérios:

- Alunos/as ingressantes do semestre letivo 2020.2 poderão solicitar a desmatrícula no semestre letivo 2020.1;
- Alunos/as (de qualquer período) poderão solicitar o trancamento de curso desde que justifiquem problemas de conectividade.

Os/as alunos/as deverão enviar a solicitação através do formulário próprio (<https://ufal.br/estudante/documentos/formularios/matricula/drca-trancamento-de-matricula-do-curso/view>), anexando documento de identificação, nada consta da biblioteca e comprovante de residência, ao e-mail da coordenação, a qual efetuará a abertura do processo no SIPAC e emitira parecer, encaminhando o processo ao DRCA ou CRCA.

No caso de solicitação de trancamento por problema de conectividade, o/a aluno/a deverá apresentar no requerimento a justificativa, informando o tipo de equipamento que usa (computador, celular, notebook, tablet), o tipo de conectividade (banda larga ou dados móveis) e a operadora de internet.

Desde já, agradecemos a colaboração.

Cordialmente.



Universidade Federal de Alagoas  
Pró-Reitoria de Graduação

Amauri da Silva Barros  
Pró-reitor de Graduação  
Prograd/Ufal